

PORTARIA MUNICIPAL Nº 62, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, da Sra. **NADIR PEREIRA LOPES GARCIA**, brasileira, viúva, portadora da CTPS nº 73965, Série nº 020, PIS nº 12098819252, RG nº 16.149.482-1e CPF/MF nº 16 149 482-1, ocupante de emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1**, R01, mat. **6774**, lotada na Secretaria Municipal de Administração à Secretaria Municipal de Governo, no setor Corpo de Bombeiros, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 07 de fevereiro de 2022



LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 07 de fevereiro de 2022, com a devida publicação.



MICHEL HÜLMANN

Secretário Municipal de Administração